



WE CARE ABOUT FOOTBALL

Union des associations européennes de football



No. 020

ÀS ASSOCIAÇÕES MEMBRO DA UEFA

À atenção do
Presidente e do Secretário-geral dos

CLUBES QUE PARTICIPAM NAS
COMPETIÇÕES DA UEFA

V/ referência

V/ correspondência de

N/ referência
CDAD/mac/vou

Data
23/04/2007

REGULAMENTO ANTIDOPAGEM DA UEFA 2007

Exma. Sra., Exmo. Sr.,

Envio em anexo a edição de 2007 do Regulamento Antidopagem da UEFA, que inclui pequenas alterações.

Este Regulamento contém informações importantes para a sua associação ou clube no âmbito da implementação de medidas necessárias à luta contra a dopagem.

Responsabilidade

Tendo em conta as sanções disciplinares que impendem sobre um Jogador no caso de violar uma das regras antidopagem, recomendamos que o responsável pela equipa médica organize uma sessão de informação para o pessoal do clube, pessoal médico, não esquecendo os próprios jogadores, já que esta informação é particularmente importante para estes últimos.

Desdobrável do Jogador

No sentido de facilitar a organização desta sessão de informação para os jogadores, a UEFA criou um desdobrável alertando os jogadores para os riscos e perigos da dopagem.

Todos os jogadores devem ser informados sobre os riscos que envolve a utilização de qualquer forma de medicação ou de suplementos alimentares. Os jogadores devem igualmente saber que os controlos antidopagem podem ser realizados em qualquer altura, tanto durante como fora das competições.

Route de Genève 46
CH-1260 Nyon 2
Tel. +41 848 00 27 27
Fax +41 848 01 27 27
uefa.com



O desdobrável trata todas as questões referentes à dopagem que os jogadores devem conhecer. O desdobrável está redigido numa linguagem e estilo directo e claro. O desdobrável está traduzido em sete línguas: Inglês, francês, alemão, espanhol, italiano, português e russo.

Se precisar de mais desdobráveis para os jogadores, não hesite em contactar-nos.

REGULAMENTO ANTIDOPAGEM DA UEFA, versão 2007

Este Regulamento aplica-se tanto aos controlos durante as competições e extra competições e entrou em vigor dia 1 de Junho de 2007.

As principais alterações são:

- Art. 7°.10, 8.07:

Artigo 7º Procedimento de sorteio para os controlos durante a competição

7.10: (...) Se o Jogador em questão tomou ou se lhe tiver sido administrada medicação nos três meses antes do **jogo controlo antidopagem**, o médico da equipa deve declarar esta medicação no formulário, (...)

Artigo 8º Procedimento de sorteio para os controlos extra competição

8.07: (...) Se o Jogador em questão tomou ou se lhe tiver sido administrada medicação nos três meses antes do **jogo controlo antidopagem**, o médico da equipa deve declarar esta medicação no formulário, (...)

- Anexos C e D: informação actualizada e a redacção melhorada.

Requerimentos AUT

Um Jogador só pode apresentar um pedido AUT a uma instância de cada vez. O mesmo pedido AUT não pode ser submetido a vários órgãos diferentes.

Assim, nos termos do artigo 4.4 do Código da AMA, e de acordo com a FIFA, os pedidos AUT para os jogadores devem emanar de e ser endereçados da seguinte maneira:



<u>Para</u>	<u>O pedido AUT deve ser endereçado a</u>	<u>Período</u>	<u>Pedido feito por</u>
Jogadores nacionais que participem apenas em competições nacionais. NB: inclui jogos amigáveis no estrangeiro.	Sua agência nacional antidopagem (ANAD) ou autoridade pública competente, ou ainda à sua federação, se for caso disso.	Durante toda a época nacional.	Jogador ou médico do clube
Jogadores internacionais convocados para participarem em competições da UEFA pela selecção e jogos amigáveis internacionais.	UEFA	Período em que estiverem ao serviço da selecção nacional (desde a chegada para o treino antes do jogo até à partida depois do jogo).	Jogador e médico da selecção
Jogadores internacionais que participem em competições da UEFA por clubes .	UEFA	Duração da participação da sua equipa em competições por clubes da UEFA. NB: quando o clube deixa de participar nas competições da UEFA, quaisquer novos pedidos devem ser endereçados à sua ANAD.	Jogador e médico do clube
Jogadores internacionais convocados pelas suas federações para participarem nas competições da FIFA (i.e. qualificações para o Mundial de 2006).	FIFA	Período em que estão ao serviço da selecção nacional (desde a chegada para o treino antes do jogo até à partida depois do jogo).	Jogador e médico da selecção



Certificados e notificações AUT

Em conformidade com o artigo 15.4 do Código da AMA referente ao reconhecimento mútuo, a UEFA deverá em princípio reconhecer os certificados AUT emitidos pela ANAD do Jogador. Por consequência, um certificado ou notificação que já tenha sido emitido pela sua ANAD é válido para o Jogador que participe numa competição UEFA desde que o certificado ou notificação seja enviado à UEFA para ser reconhecido, 21 dias antes da respectiva competição. De notar, no entanto, que o Comité AUT da UEFA tem o direito de solicitar informação adicional e/ou provas médicas (i.e. para casos de asma, exames aos pulmões). Em tais casos, o Comité AUT pode recusar ou suspender o reconhecimento até que a informação solicitada e/ou provas médicas tenham sido recebidas.

Para os jogadores que participem nas competições da UEFA, o certificado ou a notificação da sua ANAD na sua língua original deve ser enviado à UEFA juntamente com uma tradução para inglês, francês ou alemão para respectivo registo.

Ao emitir um certificado AUT, e desde que estejamos na posse de todos os dados pessoais, a UEFA enviará o original ao Jogador e, se solicitado, enviará as cópias ao médico do Jogador, à federação de futebol em questão, à FIFA, à ANAD em questão e à AMA.

Formulários AUT

O formulário AUT standard (cópia anexa) deve ser utilizado para todos os fins terapêuticos à excepção dos mencionados infra.

O formulário AUT abreviado (cópia em anexo) deve ser usado para jogadores que utilizem beta-2 agonistas para o tratamento da asma ou asma provocada pelo exercício, ou para jogadores que usam glucocorticosteróides por via não sistémica. **De notar que os glucocorticosteróides dermatológicos DEIXARAM de precisar de uma AUT.**

Os médicos da equipa e os jogadores devem estar cientes que os glucocorticosteróides em particular são detectáveis no corpo durante um longo período de tempo. É, por conseguinte, necessário um formulário AUT abreviado, a fim de evitar um controlo antidopagem positivo (e quaisquer possíveis sanções).

Para os jogadores internacionais que participem em competições da UEFA, os formulários AUT devem ser preenchidos pelo próprio Jogador e pelo seu médico e enviados à Unidade Antidopagem da UEFA (fax confidencial +41 22 990 31 31). Os formulários AUT serão avaliados pela Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica da UEFA (CAUT) e, se esta der o seu aval, será emitido um certificado AUT.



Os formulários AUT incompletos ou ilegíveis não serão processados e serão devolvidos.

Em princípio, todos os pedidos AUT standard devem ser apresentados 21 dias antes do jogo ou da competição.

Início do tratamento

Os pedidos de AUT abreviados são válidos a partir do momento da sua recepção pela federação competente, pelo que o tratamento pode começar imediatamente após a sua recepção.

Os pedidos AUT standard são válidos assim que a organização competente tenha enviado ao Jogador um certificado de aprovação e o tratamento, só pode ser iniciado quando o Jogador tiver recebido este certificado de aprovação (excepto em raras situações de grande perigo de vida, em relação às quais pode ser aceite uma aprovação retroactiva).

Se o procedimento AUT não for respeitado, o caso será revisto e em seguida comunicado ao órgão disciplinar e de controle da UEFA.

Quaisquer questões referentes à AUT não abrangidas nesta circular ou nas Perguntas&Respostas em anexo serão tratadas de acordo com a Norma Internacional para as AUT, que pode ser consultada no sítio web da AMA em www.wada-ama.org.

Controles antidopagem

Relembramos que os controlos Antidopagem podem não só ser realizados pela UEFA, como também por outras organizações antidopagem. Tentaremos coordenar os nossos controlos Antidopagem na medida das possibilidades, mas não poderemos garantir uma plena coordenação.

Todos os documentos acima mencionados (Regulamento antidopagem, lista de substâncias proibidas da AMA 2007, AUT, desdobrável do Jogador e outros documentos relacionados) poderão ser carregados no sítio web da UEFA <http://www.uefa.com/uefa/keytopics/kind=1/index.html> .

Para além disso, foi criado um endereço electrónico dedicado exclusivamente às perguntas relacionadas com as questões referentes à antidopagem: **anti-doping@uefa.ch**

Contacto

Incluimos em anexo um questionário no qual lhe pedimos para nos enviar os endereços electrónicos das pessoas seguintes: contacto do dept antidopagem, contacto AUT, contacto resultados laboratoriais do controle antidopagem e *liaison officer* antidopagem.

Relembramos que todos os resultados negativos serão no futuro enviados **por fax** e não por correio.



Se tiver perguntas ou quiser obter informações suplementares, contacte Marc Vouillamoz (marc.vouillamoz@uefa.ch), Caroline Thom (caroline-thom@uefa.ch) ou Roxane Hirschi (roxane.hirschi@uefa.ch) da unidade antidopagem da UEFA.

Atentamente,

UEFA

Gianni Infantino
Director Executivo a.i.

Anexos

- Regulamento Antidopagem UEFA 2007
- Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da AMA 2007
- Formulário abreviado - AUT
- Formulário standard - AUT
- Procedimento para o preenchimento dos formulários AUT
- P&R AUT
- P&R Lista de Substâncias e Métodos Proibidos
- Formulário de contactos (e-mails)

cc (com os anexos)

- Presidente honorário da UEFA
- Comité Executivo da UEFA
- Comité AUT da UEFA
- Painel de Controladores de Dopagem
- Membros europeus do Comité executivo da FIFA
- FIFA, Zurique
- Comité AUT da UEFA
- FIFA, Zurique
- Organizações europeias nacionais antidopagem
- Laboratórios europeus acreditados pela AMA